



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: avanços e desafios em uma universidade pública na Amazônia

Helana Miranda da Cruz Gomes¹

Tania Suely Azevedo Brasileiro²

Luís Alípio Gomes³

RESUMO

Este artigo tem como questão problematizadora: quais os desafios e/ou avanços da política de assistência estudantil (AE) por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no contexto de uma universidade federal no interior da Amazônia? E devido esta pergunta se buscou saber: Qual o perfil dos beneficiários atendidos pela AE no período de 2017 a 2020? Qual a percepção de estudantes sobre a AE em seu desempenho acadêmico? E quais os desafios e avanços da AE na implementação do PNAES a partir dos estudantes e dos documentos institucionais? A investigação é descritiva, do tipo estudo de caso, desdobrada em bibliográfica, documental e empírica, cujo *lócus* foi a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Campus sede em Santarém. No estudo empírico foi aplicado questionário eletrônico (*survey*) aos estudantes que receberam auxílio permanência entre 2017 a 2020, sendo que 75 questionários respondidos compuseram a amostra do estudo. Quanto aos resultados, o perfil dos estudantes indica tratar-se de um grupo com prevalência do gênero feminino (68%), com a maioria na faixa dos 19 a 25 anos (64%) e (68%) deles se auto identificam pardos. Dentre os participantes da pesquisa, 77% concordam que sem os auxílios estudantis teriam dificuldades para se manter estudando. Quanto aos avanços do PNAES na instituição, estes se revelam nas normatizações dos documentos oficiais e os desafios estão, principalmente, no acompanhamento e na avaliação dos auxílios disponibilizados aos estudantes.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Educação Superior. UFOPA.

¹ Mestra no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Pedagoga lotada na Pró-reitoria de Gestão estudantil (PROGES) da UFOPA. Membro pesquisadora do Grupo de estudos e pesquisa PRAXIS UFOPA. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7393-8679>. E-mail: helanamiranda@hotmail.com

² Pós-doutorado em Psicologia (IP/USP), com estágio na Universidade de Havana (HU/Cuba), doutora em Educação (URV-ES/FE-USP). Psicóloga, Pedagoga e Licenciada em Educação Física. Professora Titular da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) lotada no Instituto de Ciências da Educação. Docente permanente dos programas de pós-graduação: Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) e Doutorado em Educação na Amazônia (PGEDA) e Mestrado acadêmico PPGSAQ. Líder do Grupo de estudos e pesquisa PRAXIS UFOPA. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-8423-4466>. E-mail: brasileirotania@gmail.com

³ Doutor no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Pedagogo lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Membro pesquisador do Grupo de estudos e pesquisa PRAXIS UFOPA. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-6791-9244>. E-mail: luisalipiogomes@hotmail.com

STUDENT ASSISTANCE AND HIGHER EDUCATION: Advances and challenges in a public university in Amazon

ABSTRACT

This article has as problematizing question: what are the challenges and/or advances of the student assistance policy (AE) through the National Student Assistance Program (PNAES) in the context of a federal university in the interior of the Amazon? And due to this question, we sought to know: What is the profile of the beneficiaries served by the AE in the period from 2017 to 2020? What is the perception of students about AE in their academic performance? And what are the challenges and advances of the AE in the implementation of the PNAES from the students and institutional documents? The investigation is descriptive, of the case study type, unfolded in bibliographical, documental and empirical, whose locus was the Federal University of Western Pará (UFOPA), Campus headquarters in Santarém. In the empirical study, an electronic questionnaire (survey) was applied to students who received permanence aid between 2017 and 2020, with 75 completed questionnaires comprising the study sample. As for the results, the profile of the students indicates that this is a group with a prevalence of females (68%), with the majority in the 19-25 age group (64%) and (68%) of them self-identifying as brown. Among the survey participants, 77% agree that without student aid they would have difficulties to keep studying. As for the advances of the PNAES in the institution, these are revealed in the standardization of official documents and the challenges are, mainly, in the follow-up and evaluation of the aid made available to students.

Keywords: Student Assistance. College education. UFOPA.

ASISTENCIA AL ESTUDIANTE Y EDUCACIÓN SUPERIOR: Avances y desafíos en una universidad pública en la Amazonía

RESUMEN

La pregunta problematizadora de este artículo es ¿cuáles son los desafíos y/o avances de la política de atención al estudiante (AE) a través del Programa Nacional de Atención al Estudiante (PNAES) en el contexto de una universidad federal en el interior de la Amazonía? Y debido a esta pregunta se buscó saber: ¿Cuál es el perfil de los beneficiarios atendidos por la AE en el período 2017 a 2020? ¿Cuál es la percepción de los estudiantes sobre la EA en su rendimiento académico? y ¿Cuáles son los retos y avances de la AE en la implementación del PNAES a partir de los documentos estudiantiles e institucionales? La investigación es descriptiva, del tipo estudio de caso, desdoblada en bibliográfica, documental y empírica, cuyo locus fue la Universidad Federal del Oeste de Pará (UFOPA), Campus sede en Santarém. En el estudio empírico se aplicó un cuestionario electrónico (encuesta) a los estudiantes que recibieron ayudas de permanencia entre 2017 y 2020, con 75 cuestionarios cumplimentados que componen la muestra de estudio. En cuanto a los resultados, el perfil de los estudiantes indica que se trata de un grupo con predominio del sexo femenino (68%), con la mayoría en el grupo de edad de 19 a 25 años (64%) y (68%) de ellos autoidentificándose como marrón. Entre los encuestados, el 77% está de acuerdo en que sin la

ayuda estudiantil tendrían dificultades para seguir estudiando. En cuanto a los avances del PNAES en la institución, estos se manifiestan en la estandarización de los documentos oficiales y los desafíos están, principalmente, en el seguimiento y evaluación de las ayudas que se ponen a disposición de los estudiantes.

Palabras clave: Atención al Estudiante. Educación universitaria. UFOPA.

1 INTRODUÇÃO

As ocorrências sociais, econômicas e políticas a nível mundial evidenciaram a necessidade de promover estudos voltados para as condições de sobrevivência, sobretudo, das populações mais carentes e marginalizadas. Exemplo disso, foi a epidemia do Covid-19 que tornou flagrante a situação de precariedades vividas pela maioria da população nas áreas da saúde, da economia e da educação, dentre outras. No campo educacional, as contribuições da educação superior se sobressaem sem desvincular-se do compromisso e responsabilidade social para a promoção de sociedades mais justas e igualitárias por intermédio de ações de assistência ao estudante.

No contexto brasileiro, este nível de ensino passou por demandas e desafios resultantes de um processo de desenvolvimento sociopolítico e cultural desigual (VASCONCELOS, 2010; JESUS, 2016; DUTRA, 2017; IMPERATORI, 2017). Dentre os desafios, destacam-se: o processo de inclusão social; o atendimento e respeito à diversidade; promoção da igualdade; a expansão e a democratização da oferta de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) (DIAS SOBRINHO, 2010).

Nos anos 2000, o processo de expansão do ensino superior se configurou um avanço social, resultando na ampliação do acesso de estudantes de menor renda e de grupos discriminados, revelando uma diversificação de público nos aspectos social, racial, étnico, regional. Essa realidade produziu fortes mudanças no perfil socioeconômico dos acadêmicos da educação superior brasileira nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Contudo, garantir o acesso a esse nível de ensino deflagrou um outro impacto, igualmente desafiador: a permanência desses estudantes no âmbito universitário, que sem ações de Assistência Estudantil (AE) essa permanência seria inviável.

Com isto, desenvolver estudos sobre AE no âmbito da Educação Superior possibilita estimular constantes reflexões de como se materializa a assistência estudantil nos espaços das IFES, principalmente, porque

Raros são os estudos de avaliação das políticas de assistência estudantil. Não têm sido produzidos dados sistematizados, acompanhados de reflexões robustas acerca das políticas de Assistência Estudantil e sua contribuição para a manutenção do vínculo do discente com o sistema, para o sucesso e o desempenho acadêmico, nem no âmbito do Ministério da Educação, nem, eventualmente, por parte das próprias instituições federais através de seus pesquisadores (FONAPRACE, 2018, p. 3).

Com este intuito, tem-se como questão problema deste estudo: quais os desafios e/ou os avanços da política de assistência estudantil (AE, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no contexto de uma universidade federal no interior da Amazônia? Em decorrência desta pergunta, se pretende saber: Qual o perfil dos beneficiários atendidos pela AE no período de 2017 a 2020? Qual a percepção dos estudantes beneficiados sobre AE em seu desempenho acadêmico? Quais os desafios e/ou os avanços da AE na implementação do programa PNAES, a partir dos estudantes e dos documentos institucionais? Têm-se como objetivo geral: analisar desafios e/ou avanços da política de assistência estudantil (AE) por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no contexto de uma universidade federal no interior da Amazônia. Enquanto objetivos específicos, buscou-se: traçar o perfil dos beneficiários atendidos pela AE no período de 2017 a 2020; analisar a percepção de estudantes sobre a AE em seu desempenho acadêmico; e, identificar desafios e avanços da AE na implementação do PNAES a partir dos estudantes e dos documentos institucionais.

O artigo está estruturado em cinco partes, sendo esta primeira de caráter introdutório acerca do tema de pesquisa, contextualização da assistência estudantil na educação superior brasileira, sua relação com a política pública do PNAES e a questão norteadora do trabalho. A segunda, descreve o marco teórico conceitual do estudo sobre AE, seus aspectos conceituais e as perspectivas históricas; os documentos normativos legais das políticas públicas educacionais na educação superior a nível internacional e nacional que embasam a AE, as fases históricas da assistência estudantil no Brasil e a política

que normatiza a AE. A terceira, apresenta a metodologia empregada no trabalho em termos do enquadramento metodológico e dos procedimentos utilizados, o *lócus*, delineamento e os participantes da pesquisa. A quarta, discute os resultados do estudo sobre AE em uma IFES a partir da apresentação do perfil dos beneficiários, suas percepções em relação ao PNAES dialogando com os documentos e os referenciais teóricos. A quinta as conclusões obtidas com o trabalho e recomendações para trabalhos futuros, e em seguida, relaciona as referências utilizadas.

Compreende-se a relevância da pesquisa no que se refere à política de assistência estudantil, em especial, no contexto amazônico, em meio à sua diversidade social, cultural, econômica e política.

2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

A Assembleia Geral das Nações Unidas⁴ ao proclamar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), delega à educação o compromisso com o princípio de direito humano, reconhecida como parte integrante da dignidade humana⁵. A educação é entendida também como “[...] valiosa por ser a mais eficiente ferramenta para crescimento pessoal” (CLAUDE, 2005, p. 37). Porém, a consolidação de direitos fundamentais como a educação parte, necessariamente, das normalizações enquanto direitos conquistados historicamente por ação de marcos legais e sociais, que influenciam as próprias normatizações do contexto nacional (GOMES, 2022).

Com esse entendimento, os principais marcos legais que fornecem embasamento para a AE no Brasil são: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996; Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) de 2007; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de 2010; Lei de Cotas de 2012; e, Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio de 2014–2024.

⁴ Disponível em: <https://unric.org/pt/saiba-mais-sobre-a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas/>

⁵ Disponível em: https://institutolegado.org/blog/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-integra/?gclid=Cj0KCQiAeeMBhCpARIsAAZfxZA1ak_pQOX0e25edh-Mrv95d9trDQU3eR1JZg22H94xVXgZje_5PBJMaAnq3EALw_wcB

Estes marcos serão tratados a partir de uma análise histórica da assistência estudantil, pois Dutra (2017, p. 149) enfatiza que a AE no Brasil:

[...] sendo construída a partir de diversas reflexões, debates e práticas implementadas ao longo da História. Sua conformação está fortemente ligada às transformações sociopolíticas do país e a seus impactos na história da Educação Superior brasileira.

Os estudos de Costa (2010), Kowalski (2012) e De Oliveira (2021) trazem apontamentos importantes, pois defendem que a assistência estudantil no país se divide em duas, três e quatro fases, respectivamente, sendo essa última influenciada pela conjuntura social e política que se instalou no país a partir de 2016.

Para Costa (2010), a primeira fase é “[...] caracterizada por ações pontuais e descontínuas (...) e a segunda fase tem como marco a promulgação da Constituição Federal de 1988” (COSTA, 2010, p, 54), cujos acontecimentos históricos, segundo a autora, subsidiam a sua divisão em duas fases (Quadro 1).

QUADRO 1 - Fases da Assistência Estudantil (COSTA, 2010)

FASES	
1ª Fase	1928: inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris pelo governo de Washington Luís, para auxiliar estudantes brasileiros com dificuldades em fixar residência neste país. 1930: criação da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro. 1937: criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) apoiado pelo Ministério da Educação com sede na Casa do Estudante do Brasil. 1970: criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) pelo governo federal, pretendendo manter uma política de assistência estudantil à graduação em nível nacional, dando ênfase aos programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico.
2ª Fase	1987: criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) 1988: promulgação da Constituição Federal fruto da redemocratização do país. 1996: promulgação da Lei de Diretriz e Bases (LDB): pertinência do princípio da igualdade na educação. 1998: Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, no plano internacional, a garantia da educação superior, como um direito de todos. 1998: I Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras (FONAPRACE/ANDIFES) 2004: II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras (FONAPRACE/ANDIFES) 2007: elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): passou a ser adotado, pelo MEC, como uma política que visa a permanência dos estudantes, nas IFES.

Fonte: Gomes (2022, p. 63).

Ao analisar o quadro anterior, se percebe que a AE resulta de um longo processo desencadeado por lutas sociais, oriundas do movimento estudantil e de organizações de profissionais da Educação Superior, tendo à frente, especialmente, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 possibilitou o aprofundamento das discussões em torno da democratização do acesso e permanência nas universidades, constituindo-se um importante marco na história do Brasil. Embora não trate, especificamente, da Educação Superior, é nesta Constituição que se buscará os fundamentos da AE, além de justificar sua importância e legitimidade no espaço universitário (DUTRA, 2017). No artigo 205 da Constituição, se estabelece um rol de direitos fundamentais, dentre eles o direito à educação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

7

Esse artigo prescreve em sua essência a garantia de que a educação enquanto direito fundamental é base, fundamento que dignifica e identifica o ser humano, garantindo-lhe o convívio social e sua sobrevivência.

Quanto à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), sancionada em 20 de dezembro de 1996, a AE também é reforçada no artigo 4º, em que se lê:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...] VIII — atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1996).

Imperator (2017) afirma que pela leitura do artigo 4º foram estabelecidas as diretrizes para os diferentes níveis de educação e AE, inclusive nomeando algumas das principais áreas de atenção aos estudantes.

Quanto ao seu conceito, busca-se compreender a Assistência Estudantil como:

Um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das Ifes, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (FONAPRACE, 2012, p. 63).

Esse entendimento reforça o quanto a AE visa fornecer subsídios para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando contribuir para um melhor desempenho acadêmico, evitando a repetência e, especialmente, a evasão universitária (ASSIS *et al*, 2013).

Nesse sentido, Kowalski (2012) retrata um panorama mais ampliado, decorrente dos efeitos da promulgação de políticas públicas voltadas para a Educação Superior, como o PNAES, nas IFES. A autora defende a AE em três fases, a partir de acontecimentos históricos dentro e fora do país, conforme ilustrado no Quadro 2.

QUADRO 2 - Fases da Assistência Estudantil (KOWALSKI, 2012)

FASES	
1ª Fase	1928: Promoção, pelo presidente Washington Luís, da construção da “Casa do Estudante Brasileiro”, que ficava em Paris. 1930: Abertura da “Casa do Estudante do Brasil” no RJ, acoplada ao RU. 1931: Marca de nascença da AE na universidade, instituída pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 19851/1931. 1937: Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE). 1970: Criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico.
2ª Fase	1987: Criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). 1988: Promulgação da Constituição Federal que gerou amadurecimento na discussão da política de assistência estudantil (acesso e permanência nas IFES). 1996: Aprovação da LDB, que “de costas para a assistência estudantil”, não menciona nenhum tipo de financiamento a PAE. 1998: Aprovação, na Conferência de Paris, da “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI”, que prevê a relevância social dos programas assistenciais nas IFES.
3ª Fase	2007: Criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil. 2010: Sanção em 19 julho do PNAES como Decreto Lei nº 7.234; assistência estudantil concebida como política pública de direito. 2010/2011: Lançamento do Projeto Lei do PNE para o decênio 2011-2020, o qual, de acordo com a Meta 12, visa desenvolver os programas de assistência estudantil para ampliar as taxas de acesso nas IFES.

Fonte: Gomes (2022, p. 63).

No quadro anterior, identifica-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 26/04/2007, como marco divisório para a proposição da 3ª fase histórica da Assistência Estudantil no Brasil por Kowalski (2012). O REUNI visou a retomada do crescimento, buscando dar condições às universidades federais para promoverem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior e possibilitou, entre outros fatores, que o estudante residente no interior do país acessasse a educação superior sem precisar se deslocar para a capital do seu Estado.

Também a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, conhecida como Lei de Cotas, representou um avanço histórico para o acesso à Educação Superior oportunizando o ingresso nas universidades e instituições de ensino técnico federais, a partir de critérios de renda e raça e por pessoas com deficiência.

Regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representou uma importante conquista dos grupos organizados (FONAPRACE, Andifes, UNE), enquanto principal documento norteador da construção das políticas de assistência aos estudantes de graduação (DUTRA, 2017).

Outro relevante documento para a consolidação da AE é o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, para o decênio de 2014-2024. Sobre a AE, especifica-se na Meta 12 um dos compromissos do estado brasileiro, que é democratizar o acesso à educação superior, com inclusão e qualidade:

[...] elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelos menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

Estas normativas buscam consubstanciar a materialização do direito à educação, no nível da educação superior, por meio do acesso e das condições de manutenção na jornada acadêmica até sua conclusão.

Contudo, considerando estas análises, De Oliveira (2021) acrescenta uma quarta fase, ilustrada no Quadro 3, a seguir.

QUADRO 3 - Fase da Assistência Estudantil (DE OLIVEIRA, 2021)

4ª Fase até os dias atuais	
4ª Fase	<p>2016: "impeachment" da presidenta Dilma Roussef: ensejada por permitir denúncias de corrupção e da resistência à militância política do PT; congressistas corruptos e golpistas, temiam que os processos de denúncias e apurações chegassem até eles;</p> <p>2017: Governo Michel Temer: PEC 559, sancionada como Emenda Constitucional pela Lei nº 95/2016, a PEV do "Fim do Mundo", responsável pelo congelamento do Orçamento Público durante 20 anos.</p> <p>2019: Governo Jair Bolsonaro: foi intensificada a limitação do desenvolvimento da assistência estudantil; "contingenciamento" foi justificado devido ao baixo desempenho e "balbúrdia" nas Universidades.</p>

Fonte: Gomes (2022, p. 63).

O autor reforça que diante do caráter local e focal das ações de assistência estudantil nas universidades brasileiras essa nova fase é limitada e esclarece:

[...] essa nova fase, em processo de acirramento no âmbito nacional e local nas IFES, está balizada pela contrarreforma da educação brasileira, por concessões político-econômicas internas (...).

[...] considerando as restrições orçamentárias propostas por medidas provisórias e decretos governamentais (...) o contexto político-econômico não favorece condições de vida dignas para os discentes das famílias pauperizadas da classe trabalhadora (...) delimitando assim a fase contemporânea da assistência estudantil limitada (DE OLIVEIRA, 2021, p. 14,15-17).

Sobre esta nova fase, acrescenta-se a ideia de Martins (2022, p. 9) quando afirma que,

A autonomia e a cultura institucional de cada Ifes para a aplicação dos recursos são mediadas conforme o contexto político, institucional e administrativo de cada instituição, culminando em diferentes programas de assistência aos estudantes nas universidades brasileiras.

Não bastasse esse contexto sociopolítico limitador, outro fato ameaça a AE em âmbito nacional, trata-se da situação de insegurança política que acompanha a existência do PNAES. Para Crosara (2020, p. 35-36), isto se deve devido ao Decreto do PNAES,

[...] ter sido editado por meio de um decreto presidencial, no exercício das competências do artigo 84, VI da Constituição Federal, (...) fato de sua edição não passar pelo debate democrático perante o Poder Legislativo, podendo ser modificado e até mesmo revogado a qualquer momento, pelo Chefe do Poder Executivo Federal. Assim, abriga

certa precariedade formal, resultando na sua fragilidade enquanto política pública, uma vez que a ele não se pode atribuir, em razão da espécie normativa que trata do Pnaes, o caráter de política de Estado.

Essa fragilidade fica exposta, sobretudo, diante da realidade política nacional marcada por negacionismos e ameaça à democracia deixando um clima de instabilidade que pode resvalar na política de assistência estudantil, tanto na sua edição atual quanto em uma possível modificação futura. No próximo tópico, o PNAES será abordado de forma mais pormenorizada.

2.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Como constatado, a política do PNAES resultou de um processo histórico em que houve a normatização da AE na Educação Superior.

Foi em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto N° 7234 da Presidência da República, que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi consolidado como programa de Estado e instituído no âmbito do Ministério da Educação (MEC).

A promulgação deste documento representou uma vitória histórica para os estudantes das IFES e veio concretizar “[...] a garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público” (VASCONCELOS, 2010, p. 608).

Considerando sua estrutura, Silva (2021, p. 12) apresenta esta política:

O PNAES está dividido em nove artigos, sendo o primeiro redigido para definir o órgão de execução e a finalidade do Programa, o segundo para expor os objetivos, o terceiro para apresentar a forma da execução (articulação e áreas), o quarto indicando as metas, o quinto estabelecendo as prioridades de atendimento, o sexto instituindo o compromisso das instituições com as informações demandadas pelo MEC, o sétimo indicando o fluxo do repasse de recursos, o oitavo apontando as fontes de recursos e a necessidade de compatibilizar volume empregado e público atendido e, por fim, o nono com o anúncio da vigência do decreto.

Os objetivos do PNAES são: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação

superior; e, reduzir as taxas de retenção e de evasão, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação; São previstas nesta política ações nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Em âmbito nacional, o PNAES segue enfrentando desafios devido à insegurança que paira sobre sua existência jurídica anunciada anteriormente. Percebe-se que, a política pública do PNAES passa por momentos de crise, e é extremamente necessária sua manutenção afim de que o acesso e a permanência sejam “[...]mantidas, intensificadas, ampliadas e melhoradas para que possam promover a inclusão daqueles que sempre foram impedidos de chegar a esse nível de ensino” (SILVA, 2020, p. 23). Tendo sua legitimidade ameaçada, coloca em risco as garantias estudantis já adquiridas, bem como o combate às desigualdades social e educacional, a evasão e o atraso na conclusão dos cursos no Ensino Superior público.

3 METODOLOGIA DO ESTUDO

Este texto é produto de pesquisa realizada no mestrado acadêmico interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ), junto a linha de pesquisa políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico (GOMES, 2022). Ela é de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso, demandando a construção quantitativa e qualitativa de dados.

3.1 Lócus da pesquisa e sua delimitação

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é o lócus do estudo e foi criada pela Lei nº 12.085, de 5/11/2009, com o desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. De acordo com Gomes (2020, p. 143;187):

Surgiu com a marca da primeira Universidade Federal com sede no interior da Amazônia brasileira. A universidade, portanto, ao considerar a Amazônia como área de atuação de seu compromisso, acaba

tornando-se referência para esse território, uma vez que reconhece a sua importância (...) a Amazônia ocupa um lugar de destaque ao ser assumida como um compromisso da instituição implantada no município de Santarém, oeste do Pará.

A UFOPA já nasce uma Universidade multicampi, com seis *Campi* Universitários, localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

O ingresso nesta universidade se faz por meio de Processo Seletivo Regular (PSR), adotando a nota obtida no ENEM, e ocorre diretamente no curso pretendido. Existe também os Processos Seletivos Especiais destinados ao ingresso aos indígenas (Processo Seletivo Especial Indígena – PSEI) e quilombolas (Processo Seletivo Especial Quilombola – PSEQ).

3. 2 Delineamento da pesquisa

Este estudo foi desenvolvido por pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Para a pesquisa bibliográfica realizou-se Revisão Sistemática da Literatura (RSL) em bases de dados do Portal Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e *Google Acadêmico*, a partir disso se produziu um Portfólio Bibliográfico com 20 trabalhos sobre a temática “Assistência Estudantil na Educação Superior”, no período de 2010 a 2020.

Para a pesquisa documental, além da consulta a normatizações legais, disponíveis publicamente na Rede Mundial de Computadores, foram consultados documentos e arquivos da UFOPA, disponibilizados por meio do Termo de Autorização para Pesquisa em Arquivos e/ou Documentos, resultando na análise de 16 documentos, dentre eles, o Estatuto da UFOPA - portaria nº 400, de 15 de agosto de 2013; Regimento Geral - resolução nº 55 de 22 de julho de 2014; e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOPA – 2019 a 2023. Quanto à pesquisa empírica, como se trata de uma pesquisa que envolve seres humanos, o projeto seguiu os protocolos recomendados pela Resolução n.

466, de 12/12/2012⁶, do Conselho Nacional de Saúde, e foi submetido e aprovado no Comitê de Ética na Pesquisa⁷.

3. 3 Participantes e instrumento investigativo

A população da pesquisa empírica foi composta por estudantes beneficiados pelos auxílios estudantis do PNAES na UFOPA, totalizando 1.285 estudantes. A fim de selecionar a amostra do estudo, foram adotados os seguintes critérios de inclusão: entrada na universidade pelo Processo Seletivo Regular (PSR) a partir de 2017; ser beneficiado do Programa de Assistência Estudantil, por meio de edital e previsão de conclusão a partir de 2020. Esse procedimento resultou em uma amostra inicial de 700 estudantes (Quadro 4).

QUADRO 4 - Participantes da pesquisa – Estudantes beneficiados

EDITAIS DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS	Total de estudantes beneficiados dos auxílios (2017 - 2019)	Número de estudantes ingressantes pelo PSR (partir de 2017)
EDITAL Nº 004/2017/PROGES/UFOPA, DE 06 DE JUNHO DE 2017	336	77
EDITAL Nº 005/2017/DAE/PROGES/UFOPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017	147	39
EDITAL Nº 008/2018/PROGES/UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018	189	140
EDITAL Nº 06/2019/PROGES/UFOPA, DE 25 DE JULHO DE 2019	530	361
EDITAL Nº 09/PROGES/UFOPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.	83	83
TOTAL	1.285	700

Fonte: Gomes (2022, p. 107).

Para a produção de dados foi aplicado um questionário *online*, usando a plataforma Google Forms® (pesquisa *survey*), elaborado com questões mistas, do tipo Escala de Likert, para que o participante pudesse assinalar alternativas que melhor representassem sua situação ou ponto de vista (GIL, 1999). Inicialmente o envio dos questionários ocorreu por *e-mail*, fazendo-se uso do

⁶ Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

⁷ O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o Parecer nº 5.074.375 do Comitê de Ética em Pesquisa em 01/11/2021.

Termo de Autorização para Pesquisa em Arquivos e/ou Documentos, que tornou possível o acesso aos e-mails dos 700 estudantes, juntamente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O envio foi feito no mês de novembro do ano de 2021, contudo, verificou-se pouco retorno, o que levou a adotar-se a estratégia de utilizar o aplicativo *whatsapp*⁸.

Ao longo do mês de dezembro de 2021 até fevereiro de 2022 foram devolvidos um total de 75 questionários respondidos. Os estudantes receberam a codificação sequencial de E1 a E75 no momento da análise dos dados para garantir o sigilo dos participantes.

4 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A PARTIR DA REALIDADE PESQUISADA

Seguindo a abordagem proposta, apresenta-se a seguir o perfil dos beneficiários desta política e sua percepção sobre ela, bem como aponta os desafios, sucessos, dificuldades e avanços desta política na instituição estudada.

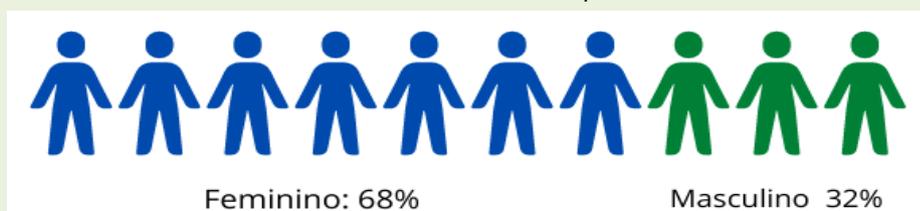
15

4.1 Perfil dos estudantes beneficiários pesquisados

A análise do perfil dos respondentes envolve a dimensão social a partir de alguns indicadores, como: gênero, faixa etária e autoidentificação.

Quanto ao gênero, do total de 75 (setenta e cinco) respondentes, 51 (68%) se identificaram feminino e 24 (32%) masculino, conforme verifica-se na Figura 1 a seguir.

FIGURA 1- Gênero dos respondentes



Fonte: Gomes (2022, p. 120).

⁸ Mais informações: <https://www.whatsapp.com/about/>

Essa prevalência do gênero feminino se confirma em pesquisas divulgadas pela Estatística de Gênero (2016-2019), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas quais as mulheres registraram no ano de 2019 uma taxa de 29,7%, de frequência contra 21,5% dos homens (IBGE, 2016). Tal prevalência do gênero feminino, também foi confirmada na V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos e Graduandas das Instituições Federais de Ensino Superior (FONAPRACE/ANDIFES, 2019), conforme analisa Gomes (2021, p. 15):

A distribuição por sexo mostra que as mulheres representam 56,6% dos jovens das IFES, os homens correspondem a 43,1%. Nota-se uma sobre representação do sexo feminino nas IFES (e entre os estudantes em geral), pois no grupo populacional juvenil as mulheres representam 49,3%.

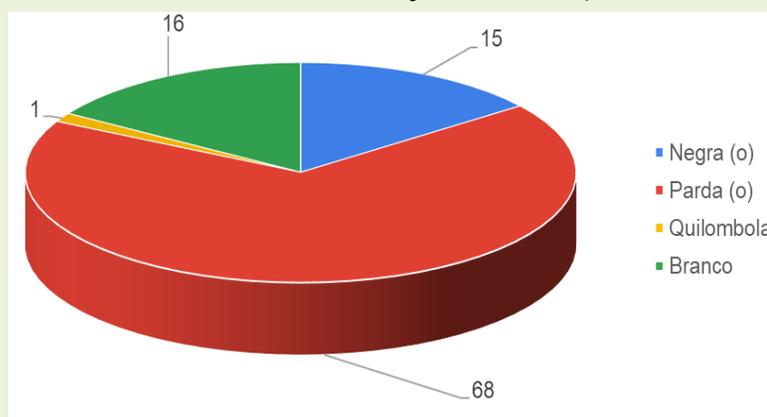
De acordo com Decreto 7.234/2010, no art. 1º, a finalidade do PNAES é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação pública federal (BRASIL, 2010). Neste sentido, a pesquisa revela que o quantitativo de estudantes por faixa etária entre 19 a 25 anos foi de 48 (64%); entre 26 a 30 anos resultou em 19 (25%); entre 31 a 45 anos foram 8 (oito) (11%) de estudantes. A média dos estudantes é de 25,5 anos, o que representa um grupo relativamente jovem, contudo, há um número significativo de estudantes contemplados com os auxílios do PNAES que estão com idades acima do previsto pelo programa. Esta realidade vem corroborar com Silva (2021, p. 12) ao analisar que,

[...]Observando a totalidade da norma, o PNAES tem forte compromisso com uma permanência qualificada no ensino superior, contra todas as desigualdades. Deste modo, não faria sentido excluir da cobertura estudantes vitimados pelas condições sociais, simplesmente porque estão fora de uma determinada faixa etária.

Quanto à autoidentificação dos estudantes respondentes, obteve-se o seguinte resultado: 51 deles (68%) se autoidentificam como pardos; 11 (15%) se identificam como negros; 1 (um) (1%) quilombola; e 12 (16%) brancos. Há uma prevalência de autoidentificados pardos, confirmando dados do Censo

2010 (IBGE, 2010), ou seja, 43,1% da população brasileira declararam ser pardos e o maior percentual desse contingente estava na Região Norte (66,9%), sendo que todas as regiões revelaram percentuais acima dos 35%, exceto o Sul, com 16,5%. O Gráfico 1 ilustra os dados anunciados nesta pesquisa.

GRÁFICO 1 - Autoidentificação dos respondentes (%)



Fonte: Questionário da pesquisa (2021-2022).

Segundo Heringer (2018), a adoção da política de reserva de vagas para estudantes de escola pública, pretos e pardos, foi um marco para alavancar avanços na implementação das políticas de ação afirmativa no Brasil, mas prossegue nos tempos atuais ainda avançando lentamente.

Uma vez apresentado o perfil dos respondentes dessa pesquisa, analisa-se a seguir a percepção desses estudantes sobre assistência estudantil.

4.2 Assistência Estudantil: Percepções no desempenho acadêmico dos beneficiários

Com relação à percepção dos estudantes sobre assistência estudantil, obteve-se os seguintes resultados no instrumento aplicado, conforme se observa na Tabela 1 a seguir.

TABELA 1 – Percepção sobre assistência estudantil

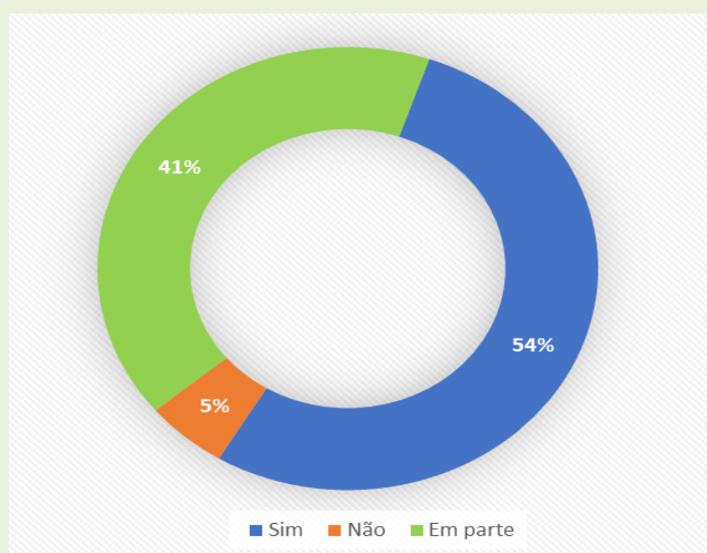
Assistência Estudantil é...	Nº de estudantes	%
Uma política pública que tem como fundamento o direito à educação	49	65
Ajuda financeira da UFOPA	23	31
Outros	3	4
Total	75	100

Fonte: Gomes (2022, p. 130).

Constata-se nos dados apresentados, que os estudantes em sua grande maioria (65%) têm noção de que assistência estudantil é uma política pública que tem como fundamento o direito à educação. Para 31% deles, a assistência estudantil foi considerada uma ajuda financeira da UFOPA e apenas 4% manifestaram seu entendimento dela, conforme ilustrado nas falas a seguir: “uma bolsa concedida pelo Mec” (E43); “uma política interna da UFOPA” (E19; “ação para atender demanda dos alunos para além dos auxílios financeiros” (E31). Percebe-se que, há uma divergência na origem dos recursos, entretanto, um deles aponta um “olhar” mais abrangente da política, que vai depender da gestão do próprio programa no âmbito da Instituição.

Assim, procurou-se também identificar se haveria, por parte dos estudantes, alguma informação ou conhecimento mais específico sobre o PNAES. O Gráfico 2 retrata essa questão.

GRÁFICO 2- Conhecimento sobre o PNAES



Fonte: Gomes (2022, p. 131).

Chama a atenção que uma parcela significativa, ou seja, 31 estudantes (41%) responderam que conhecem “Em parte”. Uma das explicações para justificar esse desconhecimento, deve-se a não inclusão ou não envolvimento dos estudantes no processo de planejamento e implementação do referido programa. Neste sentido, Lima (2016) menciona que é preciso superar o distanciamento entre formuladores e executores das políticas de assistência,

bem como a visão de estudantes como mero público beneficiado e polo passivo das políticas públicas para a condição de protagonistas.

Buscou-se levantar os níveis de discordância e concordância sobre a AE na percepção dos estudantes pesquisados, a partir de vários aspectos, ilustrados no Quadro 5, a seguir.

QUADRO 5 – Nível de concordância sobre assistência estudantil

Itens	DT		DP		CP		CT	
	n	%	N	%	n	%	n	%
Sem o(s) auxílio(s) não seria possível me manter na Universidade	1	1	6	8	18	24	50	67
Sem o(s) auxílio(s) teria dificuldades para me manter estudando na universidade e não teria condições financeiras para custear todas as minhas despesas	2	3	3	4	12	16	58	77
Sem o(s) auxílio(s) eu precisaria trabalhar para me manter estudando na Universidade	5	7	4	5	14	19	52	69
Sem o(s) auxílio(s) eu poderia contar com a ajuda da família para estudar na universidade	18	24	16	21	29	39	12	16

Fonte: Gomes (2022, p. 133).

Legenda: DT= Discordo Totalmente; DP: Discordo Parcialmente; CP= Concordo Parcialmente; CT: Concordo Totalmente.

Verificou-se nas informações acima, que houve 77% de concordância plena ou total. O item “Sem o(s) auxílio(s) eu precisaria trabalhar para me manter estudando na Universidade” foi indicado com total concordância para 52 (69%) dos estudantes. A terceira maior concordância total foi indicado por 50 estudantes (67%) para “Sem o(s) auxílio(s) não seria possível me manter na Universidade”.

Para Lima, Alves e Canela (2021), com a ampliação do acesso ao ensino superior houve um aumento dos discentes de menor renda e vulnerabilidade socioeconômica. Assim, é possível afirmar que a situação socioeconômica dos estudantes e o recebimento de auxílio estudantil tornam-se determinantes para garantir a permanência desse público-alvo.

Frente a realidade estudada, corrobora-se com Imperatori (2017) ao afirmar que investigar sobre assistência estudantil torna patente sua importância para entender, de forma abrangente, o quanto sua influência tem efeitos

na permanência estudantil e nas trajetórias de vida acadêmica dos estudantes.

4. 3 Assistência Estudantil na Ufopa: desafios e avanços

Tendo por base os documentos oficiais da UFOPA, analisou-se a implementação da AE nesta instituição. O Art. 5º do seu Estatuto cita os princípios que regem a UFOPA, em que se lê no inciso VI: “[...] democratização do acesso e permanência na Universidade, adotando políticas e ações afirmativas para superação das desigualdades sociais e discriminação de qualquer natureza” (UFOPA, 2013, p. 5). Consta também neste documento, a existência da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), no inciso VII do Art. 38, demarcando o compromisso institucional em criar um setor próprio voltado ao estudante e, conseqüentemente, a ações de assistência estudantil (UFOPA, 2013).

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), é abordado direitos e serviços direcionados ao público estudantil que corroboram o PNAES e a existência da AE na instituição. Neste documento há, de forma literal, um título de nome “Estímulos à permanência” (PDI/UFOPA 2019-2023, p. 88) em que a universidade explicita o desenvolvimento da AE e aponta novamente um setor responsável pela implementação, como mostra o fragmento de trecho a seguir:

[...] A Proges desenvolve e consolida políticas e ações de gestão e de assistência estudantil com o objetivo de garantir condições necessárias para permanência do estudante na Universidade, favorecendo seu desempenho acadêmico e sua diplomação, reduzindo, assim, a evasão e a retenção. (...) O objetivo principal é oferecer ao estudante uma permanência na Universidade com qualidade de vida e excelência acadêmica (PDI, 2019-2023, p. 88).

Na Política de Assistência Estudantil (PAE/UFOPA, 2017) aprovada, destacam-se os instrumentos que devem ser considerados no processo de implementação desta política: “[...] Fórum de Assistência Estudantil, além dos Planos, Programas e Projetos que envolvam, dentre outros” (PAE/UFOPA, 2017, p. 4).

Os avanços são refletidos no processo de implementação da política do PNAES na instituição que, embora com pouco tempo de existência (2009), busca assegurar políticas públicas na perspectiva de direitos sociais consolidados, mas continuamente ameaçados.

Com relação aos desafios para a implementação da política de assistência estudantil na UFOPA, na análise dos documentos a pesquisa baseou-se nos Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) da instituição, que no tocante às ações de assistência estudantil realizou auditoria na PROGES no período de 2017 a 2019. Nesta unidade, os relatórios nomearam a ação identificada como “verificação dos critérios e da legitimidade das concessões de auxílios estudantis – PNAES” sobre a PROGES. Observou-se que, esta ação persistiu, consecutivamente, nos relatórios de 2017, 2018 e 2019 do RAIN, a partir das seguintes constatações: Constatação 1 - Falhas no acompanhamento das condições de manutenção de concessões dos auxílios; e Constatação 3: Ausência de análise quanto aos resultados alcançados com o programa. Outra constatação indicada, foi a Constatação 4: Fragilidade nos controles internos, que foi, posteriormente, unificada à Constatação 6: Ausência de sistema informatizado para as atividades de Assistência Estudantil. Esses desafios permanecem e precisam ser vencidos.

Ainda com relação aos desafios da AE na UFOPA, por meio da implementação do PNAES na instituição, verificou-se que nos Relatórios de Gestão da PROGES dos anos de 2018 e 2019 há uma referência comum quanto a manter o auxílio para estudantes que estão **ingressando** na instituição, mas não estão concluindo seu curso no tempo regulamentar. Este dado merece ser estudado em novas pesquisas, pois há indícios de uma fragilidade na política de acompanhamento desses ingressantes considerando a diversidade socioeconômica, cultural e étnica dos estudantes que fazem parte do corpo discente desta universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), custeada com recursos do Ministério da Educação (MEC), tem influência no desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários de auxílios no contexto de uma universidade federal no interior da Amazônia paraense.

Identificou-se neste estudo, que se trata de um grupo heterogêneo, com prevalência do gênero feminino, despontando cada vez mais dentre os estudantes universitários, e que demonstra não ser tão jovem - mas que não é excluído por isso, além de se autoidentificar pardo, em sua grande maioria. Trata-se de estudantes, os quais apresentam características e necessidades tanto pessoais quanto acadêmicas que os levam a se submeter a um processo de seleção para concorrer, ponto a ponto, aos auxílios disponibilizados por meio do PNAES.

Quanto aos avanços da AE, institucionalmente, a UFOPA tem engendrado esforços em promover ações visando o atendimento assistencial aos estudantes, como foi constatado na verificação dos documentos oficiais. Contudo, nos processos de Auditoria Interna ficaram patentes desafios que levam à necessidade de acompanhamento das concessões dos auxílios, bem como dos resultados alcançados com o programa do PNAES na UFOPA. Sugere-se para isso, a utilização de um sistema informatizado, que disponibilize um Módulo de Assistência ao Estudante atualizado e integralizado, o qual leva à necessidade permanente de promover a avaliação dessa política de Assistência Estudantil na instituição, envolvendo os autores desse processo.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Anna Carolina Lili et al. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 6, n. 4, p. 125-146, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24/4/2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni. (2007a) Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em: 25/06/2021

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 04/06/2021.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29/8/2012. **Lei de Cotas**: dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em: 25/06/2021.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014a**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acessado em: 20/11/2021.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior**: uma análise das políticas de assistência estudantil. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CLAUDE, Richard Pierre. Direito à educação e educação para os direitos humanos. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 2, p. 36-63, 2005.

CROSARA, Daniela de M.; SILVA, Leonardo B. **Assistência estudantil em debate**: análise dos projetos de lei em tramitação no congresso nacional brasileiro. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

DE OLIVEIRA, Glauco Pereira et al. Assistência Estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 5-20, 2021.

DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**, v. 31, p. 1223-1245, 2010.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 25, p. 148-181, 2017.

FONAPRACE/ANDIFES; Proex/UFU. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: Edufu, 2012.

FONAPRACE/ANDIFES. **II Pesquisa Nacional do Perfil das Instituições Federais do Ensino Superior para a Assistência Estudantil de 2004** – um mapeamento de capacidades e instrumentos. Brasília: ANDIFES, 2018.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES – 2018**. Brasília: ANDIFES, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Luís Alípio. **Ambientalização curricular nos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Oeste do Pará**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), 2020.

GOMES, Darcilene C. **Caderno temático II: Juventudes e os desafios universitários: trabalho, vida acadêmica e saúde** [E-book] - Goiânia: Cegraf UFG, 2021.

GOMES, Helana Miranda Cruz. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma Universidade Amazônica: Um Estudo Sobre A Influência De Auxílios Permanência Na Qualidade De Vida Acadêmica**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida. Santarém. Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), 2022.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 19, n. 1, p. 7-17, 2018.

IBGE, I. B. Estatísticas de gênero. **Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2016. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf Acessado em: 02/05/2022.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 285-303, 2017.

JESUS, Luciano Nascimento; MAYER, André Luiz Monteiro; CAMARGO, Pedro Luiz Teixeira. Programa Nacional de assistência estudantil: do protagonismo da une aos avanços da luta por direitos, promovidos pelo FONAPRACE (PNAES: da UNE a FONAPRACE). **Acta Scientiarum. Education**, v. 38, n. 3, p. 247-257, 2016.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.



LIMA; W. A. S.; FERREIRA, L. C. Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Meta: Avaliação**, v. 8, n. 22, p. 116-148, maio 2016.

LIMA, Wandilson Alisson Silva; ALVES, Larissa Milena Sousa; DA SILVA CANELA, Danilo Crisóstomo. Ingressei no Ensino Superior, e agora? Percepção discente relativa às políticas de assistência estudantil. **Agenda Política**, v. 9, n. 2, p. 276-300, 2021.

MARTINS, Jonathan Alves; SOUSA, Andréia da Silva Quintanilha; PEDROSA, Cleide Emília Faye. CONSTITUIÇÃO DE UM DIÁLOGO: a assistência estudantil na UFRN à luz da abordagem cognitiva de políticas públicas e análise crítica do discurso. **Revista Exitus**, v. 12, p. e022039-e022039, 2022.

SILVA, Adão Rogério Xavier; DE CARVALHO, Mark Clark Assen. Demarcações históricas sobre a política de assistência estudantil no Brasil. **Revista Exitus**, v. 10, p. e020042-e020042, 2020.

SILVA, Leonardo Barbosa e. **Caderno temático III: A demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil** [E-book] Goiânia: Cegraf UFG, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Resolução nº 16**, que aprova o Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Relatório Anual de Atividades de Gestão da UFOPA**, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional Da UFOPA (PDI) 2019/2023**.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Revista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, dez. 2010.

Recebido em: 05 de dezembro de 2022.

Aprovado em: 01 de março de 2023.

Publicado em: 21 de março de 2023.

